



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Ciências Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Educação Física



Justificativa de Dispensa de Avaliação por Comitê de Ética e Pesquisa

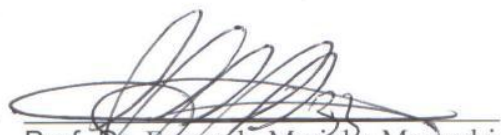
Curitiba, 26 de Janeiro de 2018.

Ilmos Srs. Membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física Universidade Federal do Paraná

Vimos pelo presente protocolar a justificativa de dispensa da avaliação do Comitê de Ética da dissertação intitulada “ATENDIMENTO DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE (PELC) ÀS PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL NA CIDADE DE PINHAIS/PR” de autoria da aluna Rafaela Sturmer sob orientação do Prof. Dr. Fernando Marinho Mezzadri. Justificamos a ausência do referido procedimento por conta do caráter documental que a dissertação apresenta.

Aproveitando a oportunidade, apresentamos os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Fernando Marinho Mezzadri



Assinatura do Aluno